Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 143/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.362/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE INC. APS PROP Nº 6300069291202500 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epigrafe *no valor* de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por excesso de arrecadação proveniente de recurso do Governo Federal referente ao PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 6300069291202500, para CUSTEIO PARA SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, destinada ao Fundo Municipal de Saúde para dar *continuidade as ações desenvolvidas de atendimento em saúde aos usuários do sistema.*

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/10/2025 10:52:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1076.8952.753R.A00U.5863**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D84.95A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 143/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/10/2025 10:50:38**, contendo 165 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1086.5350.038V.K37A.1674

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.362/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE INC. APS PROP Nº 6300069291202500 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso proveniente de INC APS PROPOSTA Nº 63000696291202500, repasse d o Governo Federal/Ministério da Saúde para CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA: 18 - ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE
Funcional Programática: 10.301 - Saúde / Atenção Básica
Ação: 1.XXX - INC. APS PROP Nº 63000696291202500
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 100.000,00
Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 100.000,00
Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR DO CRÉDITO R$: 200.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, está vinculado a INC. APS PROP Nº 63000696291202500, recurso do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para atender a ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme se discrimina:
I – CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ORIGEM DO RECURSO:
Receita: 183 - INC. APS PROP Nº 63000696291202500
Categ. Econ.: 1.7.1.3.50.91.16.00.00 - INC. APS PROP Nº 63000696291202500
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Agencia/C. Corrente: Agencia nº 2755/2200, conta nº 000575835868-8/CEF, repassado em 03/10/2025;
Valor R$: 200.000,00 (duzentos mil reais);

Art. 2º. O crédito previsto fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.D80.1D9, REGINA CELIA SCARPATI(28/10/2025 08:59:17) Palavras:635
Cód. Autenticidade: 0827.8X59.217V.H359.7606 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.D80.1D9, REGINA CELIA SCARPATI(28/10/2025 08:59:17) Palavras:635
Cód. Autenticidade: 0827.8X59.217V.H359.7606 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE INC. APS PROP Nº 6300069291202500 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto *no valor* de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por excesso de arrecadação provenientes de recurso do Governo Federal referente ao PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 6300069291202500, de CUSTEIO PARA SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, destinada ao Fundo Municipal de Saúde para dar continuidade as ações desenvolvidas de atendimento em saúde aos usuários do sistema.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/10/2025 08:59:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0890.1759.056W.H17Z.2243**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D80.1D9** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.362/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/10/2025 08:59:17**, contendo 635 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0827.8X59.217V.H359.7606

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 1.622/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de outubro de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de* R $ 200.000,00 (duzentos mil reais), por excesso de arrecadação provenientes de recurso do Governo Federal referente ao PROPOSTA DE INCREMENTO PAP N º 63000696291202500, Programa: CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, destinada ao Fundo Municipal de Saúde, e será inserido no orçamento vigente conforme segue;

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde;
Nº DA PROPOSTA: 63000696291202500 – ANO: 2025;
VALOR (CUSTEIO): R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
BANCO: Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755/2200, Conta: 000575835868-8, - repassado em 03/10/2025;
Resolução do Conselho Municipal nº 019/2025/CMS
OBJETO: CUSTEIO DE SEVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA E SAUDE;

Informo que a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais*)*, conforme se especifica:

Especificação		D.R.	Valor R$
Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
Unidade Orçamentaria	04.001 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa	18 – Atenção Primaria a Saúde		
Função/Sub função	10.301 – Saúde / Atenção Básica		
Ação	1xxx – INC APS PROP Nº 63000696291202500		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.0000	100.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.600.0000.0000	100.000,00
	VALOR DO CRÉDITO.	R$	200.000,00

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:
1-PROPOSTA- 63000696291202500 CUSTEIO APS 200.000,00;
2- Resolução do Conselho
3- Extrato Bancário

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde.
Portaria nº 020/2025.

ID: 1.D40.172, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(20/10/2025 11:24:48) Palavras:338
Cód. Autenticidade: 1184.4H24.2477.V533.7530 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1184.4H24.2477.V533.7530 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: 1.D40.172 - 20/10/2025 11:24:48 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **20/10/2025 11:28:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1174.6X28.1416.R03R.8364**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **20/10/2025 11:28:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H1.1728.412R.211W.3858**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D40.172** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.622/FMS/2025**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **20/10/2025 11:24:48**, contendo 338 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1184.4H24.2477.V533.7530

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1184.4H24.2477.V533.7530 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: RO 110037 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 2755 | 2200 | 000575835868-8

Data: 08/10/2025 - 09:17

Mês: Outubro/2025

Período: 3 - 3

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
03/10/2025	000001	CRED TED	200.000,00 C	200.000,00 C
03/10/2025	000000	APLIC AUT	200.000,00 D	0,00 C
03/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1184.4H24.2477.V533.7530 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 6
ID. do Doc.: 1.D40.172 - 20/10/2025 11:24:48 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

N° da Proposta
63000696291202500

Ano
2025

CNPJ
11913577000100

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
JULIANA BADAN DUARTE REIS

CPF do Dirigente
81877099287

População
12.237

Telefone
69984468462

Município
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CEP
76.952-000

Endereço
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO

E-mail
juliana_badanduartereis@hotmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		200.000,00

Valor da Proposta: R$ ***200.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	200.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	Valor
VI - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações	100.000,00

	Valor
V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher	100.000,00

Justificativa

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, com 06 UBS cuidando de uma população de 12.263 habitantes [IBGE Cidades 2023] onde necessitamos manter estas Unidades de Saúde em pleno funcionamento diário, com os recursos Fundo a Fundo ¿ PAP para aquisição de materiais de consumo essenciais tais como: curativos, medicamentos, materiais odontológicos, combustíveis, vitaminas, alimentação de pacientes, limpeza e etc. A medida visa garantir continuidade e qualidade dos atendimentos, hoje em média 3.500/mês, com cobertura de 100% da população. Metas: elevar cobertura de medicamentos de 80% para 95%, ampliar em 10% os procedimentos odontológicos, assegurar 100% do suporte nutricional e manter taxa zero de falhas sanitárias por falta de insumos. Já os recursos destinados a serviços poderão ser realizados contratação de serviços de manutenção de UBS e de equipamentos de saúde, reparos, prestação de serviços de saúde, exames, serviços de revisão de veículos, serviços de divulgação de vacinações, etc. Os serviços em especial serão voltados a estratégias para atenção integral à saúde da mulher. Os materiais de consumo serão voltados aos serviços de custeio da atenção primária.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1184.4H24.2477.V533.7530 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 6
ID. do Doc.: 1.D40.172 - 20/10/2025 11:24:48 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1184.4H24.2477.V533.7530 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 5 / 6
ID. do Doc.: 1.D40.172 - 20/10/2025 11:24:48 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Nº. 019/2025/CMS **Alto Alegre dos Parecis, 07 de outubro de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40 §60, da lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e da outras providencias".

Considerando a necessidade na legalidade dos tramites da Proposta de nº 63000696291202500 de Incremento ao custeio dos Serviços de Atenção Primaria de Saúde (PAP) para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNES 6869262 situado na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis, recurso oriundo de emenda parlamentar portaria nº 8050 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Proposta de nº 63000696291202500 de Incremento ao custeio dos Serviços de Atenção Primaria de Saúde (PAP) para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNES 6869262 situado na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis, recurso oriundo de emenda parlamentar portaria nº 8050 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Art. 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Conselheiro: Claudemir Fernandes da Silva.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

Homologa a Resolução nº **019/2025/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte
Conselheira Gestora: Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA.

Conselho Municipal de Saúde – Alto Alegre dos Parecis/RO. Rua Marechal Deodoro da Fonseca 3928 Centro.
E-mail: condelhodesaudealtoalegre@hotmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1184.4H24.2477.V533.7530 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 6 / 6
ID. do Doc.: 1.D40.172 - 20/10/2025 11:24:48 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7